Ata Nº 003/2017

Dispõe sobre substituição de famílias beneficiárias do Programa PROFAMILIA e deliberações do Comitê Gestor do Programa Pro família do Município de Pontal do Araguaia-MT.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social sito à rua Padre Teixeira, s/n os Comitê Gestor do Programa Pro família do Município de Pontal do Araguaia-MT com o objetivo de fazer substituição da família beneficiários do Programa PRO FAMÍLIA em razão de inconsistência no CADUNICO. A reunião foi aberta pela Srª Darcilene Guerra Liborio supervisora do Programa que agradeceu a presença e todos e explicou os motivos da substituição das seguintes famílias: Srº Sebastião Alves Feitosa (ACS Srª Cristina), Srª Adrielly Pereira de Jesus Paes(ACS Srª Maria Divina), Srª Serislene Bezerra Brito(ACS Geslaine). Devolução do cartão PROFAMILIA da Srª Vitória Mirian Felix Lira pois a mesma mudou-se do Município e até a presente data não retirou o cartão por esta razão será substituída. A supervisora informou que no mês de agosto do ano de dois mil e dezessete foram entregues quarenta e quatro (44) cartões às famílias de Pontal do Araguaia contempladas pelo Programa, além de 12 cartões entregues aos agentes comunitários de saúde e 01 cartão a Assistente Social. Informou também que ficaram 17 famílias sem receber o cartão e não sabemos se quando forem entregues serão pagos os valores retroativos. A supervisora informa também que não foram entregues os Kits que serão doados aos Agentes Comunitários de Saúde conforme o Programa preconiza sendo que já houve cobrança ao órgão estadual. A supervisora orienta que a lista dos beneficiários com CPF e nº do NIS deverá ser publica no Diário Oficial do Estado, ficando assim sobre a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social fazer os encaminhamentos necessários para a publicação. Logo após passou-se a avaliação dos nomes das próximas famílias a serem beneficiárias. A 1ª família é a Srª Allana Kelly Moreira Duarte-NIS 204364331-82; 2ª Beneficiária Srª Gabriella Rodrigues Mota-NIS 207118376-56; 3ª Srª Rosiliely Freitas Martins-NIS 19052532519 e a 4ª família Srª Josilene de Melo Lopes-NIS 161772356-20. Os nomes citados foram aprovados pelo Comitê. Nada mais havendo a ser relatado encerro a presente Ata que vai assinada por todos os presentes.

Darcilene G. Liborio, Geslaine [illegible] Fernandes, Rosiloman Alves de Souza, Lucivânia Matias dos Santos, Maria Ely da Costa Silva